



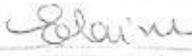
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2021.

Ofício N° 798/2021-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|--|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OF. N° | 798 / 21 PM |
| DATA: | 01 / 09 / 21 |
| HORA: | 14:15 hs. |
|  FUNCIÓARIO | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 133/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 52/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA A ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO, UMA ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, LOCALIZADA NO JARDIM SAN LEANDRO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A